

INTERESSADA: AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA / FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, COM MUDANÇA DE MATRIZ CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 247/11 *Publicado no DOE de 09/08/2012 pela Portaria SE nº 4795/2012, de 08/08/2012*

PARECER CEE/PE Nº 90/2012-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/07/2012**

I - RELATÓRIO:

Através do ofício nº 058/2011 - AMESG, datado de 06 de dezembro de 2011, a Presidenta da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana encaminhou a este Conselho pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB.

Instrui o processo a documentação exigida pela legislação pertinente, descrita a seguir.

1. Atos de Criação da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana e suas Reformas
2. Estatuto da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
4. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e o FGTS
5. Projeto de Lei Nº 017/2010 e Lei Municipal Nº 2140/2010 da denominação da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros
6. Regimento da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB
7. Ata do Conselho Departamental solicitando Renovação do Reconhecimento da Licenciatura em Geografia
8. Plano de Cargos e Carreira Docente
9. Programa de Formação Continuada da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros
10. Relatório da Comissão Própria de Avaliação
11. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia.

A Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana – AMESG é mantenedora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, nova denominação atribuída à Faculdade de Formação de Professores de Goiana - FFPG. A instituição ofertante do curso em análise foi credenciada pelo MEC através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

O curso de Licenciatura em Geografia da FADIMAB foi autorizado pela Portaria MEC Nº 83.449, de 14 de maio de 1979, obtendo Renovação do Reconhecimento através da Portaria SEDUC PE Nº 8.088, de 18 de dezembro de 2006.

II - ANÁLISE:

Recebendo o presente processo e verificada a regularidade documental, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE/PE nomeação de Comissão de Avaliação para visita *in loco*. A Comissão foi composta pelos docentes Elzanira Carlos Magno Cavalcanti - presidente, João Crisóstomo de Santana - especialista, e este conselheiro relator, representando o CEE/PE. Após a visita à IES, a Comissão emitiu relatório que transcrevemos a seguir:

“RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Em visita à Faculdade de Ciências e Tecnologia, Professor Dilson Maciel de Barros - FADIMAB, realizada no dia 21 de dezembro de 2011, a Comissão de Avaliação observou que a infraestrutura da sede da instituição passa por reformas, algumas já em fase de conclusão, como o elevador que está sendo instalado para atender aos requisitos de acessibilidade, considerando que o prédio dispõe de dois pavimentos.

Por situar-se em um município que faz fronteira com os estados de Pernambuco e da Paraíba, a FADIMAB recebe alunos de várias cidades circunvizinhas, tanto de um estado quanto do outro, além de oriundos das respectivas capitais.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

A IES possui salas de aula climatizadas, auditório central e acesso à internet sem fio em todas as suas dependências. Os cursos funcionam no turno da noite.

A existência de dois prédios que funcionam como anexos liberou algumas salas do prédio original, onde foram instaladas: Sala de Videoconferência, Sala de Informática; Laboratório de Ciências, Laboratório Multidisciplinar de Línguas; Laboratório de Práticas Pedagógicas, além de Laboratório de Pesquisas Históricas.

Os anexos são: Escola Municipal Diogo Dias, com seis salas de aula, quadra, pátio de eventos, secretaria, banheiros e sala dos professores, e a Escola Municipal Irmã Marie Armelle Falguieres, esta com uma moderna construção, possui 16 salas de aula, auditório, banheiros, sala dos professores e secretaria.

Ambas as escolas funcionam na rede municipal de educação básica nos horários diurnos, sendo cedidas à FADIMAB através de comodato para uso noturno. Esta Comissão entende que parcerias dessa natureza deveriam ser mais comuns entre Prefeituras e Autarquias de Ensino Superior, tendo em vista que são da propriedade do município e, por essa razão, devem-se colocar a serviço da população, otimizando ao máximo o seu potencial de utilização, visto que os espaços imobiliários se tornam cada vez mais escassos.

O Curso de Geografia não dispõe de um Laboratório específico, entretanto, o diretor da FADIMAB comunicou, no momento da visita, que já dispõe de uma sala para o Departamento de Geografia estando no aguardo do projeto com as especificações do acervo de material e equipamentos a serem adquiridos.

O curso de Geografia conta com uma sala multimídia com TV de LCD e demais equipamentos de projeção, para uso dos professores e alunos.

2. BIBLIOTECA

A biblioteca é climatizada e possui espaço suficiente; o mobiliário foi renovado, contando com três notebooks para pesquisa dos alunos, todos com acesso à internet banda larga. Oferece locais para estudo individual e em grupo. Segundo informações constantes no processo, o acervo

conta com mais de 5.000 volumes entre livros, revistas, jornais, mapas, monografias, trabalhos acadêmicos e relatórios de aulas práticas.

Verificou-se que o curso de Geografia dispõe de 314 volumes específicos, porém alguns títulos estão desatualizados o que levou essa comissão a recomendar a aquisição de edições mais recentes, de acordo com os avanços obtidos pela ciência geográfica e afins.

A maioria dos mapas existentes na biblioteca é escolar, havendo poucos mapas temáticos e os poucos existentes encontram-se em mau estado de conservação. Esta comissão sugere a aquisição de novos mapas impressos e/ou digitalizados.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

A matriz curricular do Curso de Geografia está organizada em oito períodos, cada um correspondendo a um semestre, totalizando quatro anos para integralização em condições normais.

Os componentes da matriz curricular estão distribuídos, em cada um dos períodos, de forma sequencial e coerente o que contribui, entre outras, para facilitar o ensino e a aprendizagem.

Esta Comissão recomenda que as Práticas de Ensino sejam realizadas com simulações de aulas, comentários, críticas e debates, de modo a formar professores capazes de ministrar um ensino de qualidade em cada uma das modalidades de ensino. Além disso, os futuros docentes deverão ser capazes de produzir o material didático necessário para as suas aulas, de acordo com as tecnologias tradicionais e as mais modernas, preparando-os para as diversas circunstâncias.

Através da Prática de Ensino, os futuros docentes deverão ser capazes, ainda, de elaborar instrumentos de avaliação adequados para acompanhar cada etapa da aprendizagem dos alunos. Assim, evita-se que as Práticas se transformem em mero estudo de teorias de ensino, já trabalhados no currículo em componentes de natureza pedagógica.

MATRIZ CURRICULAR APROVADA E VIVENCIADA - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

CÓDIGO	1º PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
PI1	Português Instrumental I	—	60
ANC	Antropologia Cultural	—	60
MTC	Metodologia do Trabalho Científico	—	60
HED	História da Educação	—	60
IEG	Introdução aos Estudos Geográficos	—	60
	2º PERÍODO		300
PI2	Português Instrumental II	PI1	60
EGP	Elementos de Geologia e Pedologia	IEG	60
GEP	Geografia da População	—	60
FSE	Fundamentos Sociológicos da Educação		60
PE1	Prática de Ensino I		90
	3º PERÍODO		330
GEA	Geografia Agrária	IEG	60
CLI	Climatologia	IEG	60
PS1	Psicologia da Educação I	—	60
CAG	Cartografia Geral	—	60
ETE	Estatística Elementar	—	60
	4º PERÍODO		300
DD1	Didática I	—	60
HID	Hidrogeografia	IEG	60
CAT	Cartografia Temática	CAG	60
PS2	Psicologia da Educação II	PS1	60
PE2	Prática de Ensino II	—	90

	5º PERÍODO		330
TED	Tecnologias da Educação	---	60
IGM	Introdução à Geomorfologia	CLI	60
BGG	Biogeografia Geral	IEG	60
DD2	Didática II	DD1	60
LEB	Legislação da Educação Básica Brasileira	---	60
	6º PERÍODO		300
FET	Formação Econômica e Territorial do Brasil	IEG	60
GMG	Geomorfologia Geral	IGM	60
TRR	Teoria da Região e Regionalização	IEG	60
GEU	Geografia Urbana	IEG	60
PE3	Prática de Ensino III	---	90
ES1	Estágio Supervisionado I	DD2	135
	7º PERÍODO		465
GAS	Geomorfologia dos Ambientes Secos	GMG	60
GEI	Geografia da Energia e Indústria	TRR	60
GRP	Geografia Regional de Pernambuco	TRR	60
ECE	Ética Cidadania na Formação do Educador	---	60
PE4	Prática de Ensino IV	---	90
ES2	Estágio Supervisionado II	ES1	135
	8º PERÍODO		465
GEE	Geografia Econômica	FET	60
MRB	Macro Regiões do Brasil	TRR	60
GRM	Geografia Regional do Mundo	TRR	60
DEC	Domínios Ecológicos	BGG	60
PE5	Prática de Ensino V	---	60
ES3	Estágio Supervisionado III	ES2	135
			435
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		210
		TOTAL	3.135

A coordenação, os docentes e gestores da FADIMAB avaliaram que o currículo do curso de Licenciatura em Geografia carecia de atualização para acompanhar as novas tendências educacionais e os avanços da Ciência Geográfica, propondo uma nova Matriz, descrita a seguir, aprovada por esta Comissão.

A proposta apresentada no projeto inicial desenvolvia o currículo em seis semestres, o que esta Comissão não aprovou, colocando o processo em diligência, considerando que não atendia às cargas horárias por eixo de formação, consoante a legislação vigente. Em seguida, nova Matriz foi apresentada, desta feita, de acordo com os diplomas legais, com o referendo da Comissão de Avaliação.

NOVA MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

CÓDIGO	1º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOT
IEG	Introdução aos Estudos Geográficos	---	60	---	60
CIT	História da Educação	---	30	---	30
MAP	Língua Portuguesa I	---	60	---	60
HED	Filosofia da Educação	---	30	---	30
GEL	Geologia	---	60	---	60
ETE	Estatística Elementar	---	60	---	60
			300	---	300

CÓDIGO	2º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOT
GEP	Geografia da População	IEG	60	—	60
PED	Pedologia	GEL	60	—	60
CLI	Climatologia	IEG	60	—	60
SED	Sociologia da Educação	—	30	—	30
LP2	Língua Portuguesa II	LP1	60	—	60
PP1	Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	—	30	15	45
			300	15	315
CÓDIGO	3º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOT
GEA	Geografia Agrária	IEG	60	—	60
CAG	Cartografia Geral	—	60	—	60
HID	Hidrogeografia	IEG	60	—	60
PSD	Psicologia do Desenvolvimento	—	60	—	60
DD1	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	—	30	—	30
PP2	Prática Pedagógica II – Metodologia da Geografia para o Ensino Fundamental	—	30	30	60
			300	30	330
CÓDIGO	4º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOT
IMG	Introdução à Geomorfologia	IEG	60	—	60
BGG	Biogeografia Geral	IEG	60	—	60
CAT	Cartografia Temática	CAG	60	—	60
PSA	Psicologia da Aprendizagem	PSD	60	—	60
DD1	Didática I	—	30	—	30
PP3	Prática Pedagógica III – Metodologia de Geografia para o Ensino Médio	—	30	30	60
			300	30	330
CÓDIGO	5º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOT
GMG	Geomorfologia Geral	IGM	60	—	60
DEC	Domínios Ecológicos	BGG	60	—	60
TRR	Teoria da Região e Regionalização	IEG	60	—	60
GEU	Geografia Urbana	IEG	60	—	60
DD2	Didática II	DD1	30	—	30
PP4	Prática Pedagógica IV – Construção de Material Didático para o Ensino de Geografia	—	30	30	60
			300	30	330
CÓDIGO	6º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOT
GEP	Geografia Regional de Pernambuco	TRR	60	—	60
GMC	Geomorfologia Costeira	GMG	60	—	60
LEB	Legislação da Educação Básica Brasileira	—	30	—	30
MTC	Metodologia do Trabalho Científico	—	60	—	60
PP5	Prática Pedagógica V – Avaliação no Contexto Educacional	—	30	30	60
ES1	Estágio Supervisionado I	DD2	30	105	135
			270	135	405
CÓDIGO	7º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOT
FET	Formação Econômica e Territorial do Brasil	IEG	60	—	60
MRB	Macro Regiões do Brasil	TRR	60	—	60
GRM	Geografia Regional do Mundo	TRR	60	—	60
ECE	Ética e Cidadania na Formação do Educador	MTC	30	—	30
PP6	Prática Pedagógica VI – Trabalho de Conclusão de Curso I	—	30	30	60
ES2	Estágio Supervisionado II	ES1	30	105	135
			270	135	405

CÓDIGO	8º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOT
GEI	Geografia da Energia e Indústria	TGG	60	—	60
GEE	Geografia Econômica	FET	60	—	60
PP7	Prática Pedagógica VII – Trabalho de Conclusão de Curso II	PP6	30	30	60
ES3	Estágio Supervisionado III	ES1	30	105	135
			180	135	315
	Atividades Complementares				200
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				2.930

Em que pese a avaliação e regulação das autarquias municipais se encontrarem sob a égide dos Sistemas Estaduais de Educação, os resultados da FADIMAB no SINAES estão aquém do desejado. A IES deve adotar providências imediatas e substantivas para elevar os resultados insatisfatórios.

4. CORPO DOCENTE

O corpo docente que atua no curso de Licenciatura em Geografia é composto de 15 professores, sendo seis mestres e nove especialistas.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Avaliação recomenda a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, ressalvadas as observações para a melhoria das condições de oferta apontadas neste relatório, aqui transcritas:

- Ampliação do acervo com aquisição de títulos e do número de exemplares, bem como revistas e periódicos específicos para a área em tela. Aquisição de mapas atualizados.
- Instalação de equipamentos no Laboratório de Geografia logo que possível, para propiciar uma vivência prática dos conteúdos teóricos desenvolvidos no curso.

Esta relatoria acompanha a conclusão da Comissão de Avaliação e estabelece o prazo de 180 dias para a FADIMAB comprovar a ampliação do acervo bibliográfico e mapas geográficos, além da instalação do elevador de acesso ao 2º piso do prédio sede da AMESG. A IES deve enviar ao CEE/PE os documentos comprobatórios das medidas adotadas no prazo estipulado.

III - VOTO:

Diante do exposto e do relatório da Comissão de Avaliação, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos, por um período de quatro anos. Reconhecemos, ainda, a Matriz Curricular vivenciada e aprovamos a Matriz proposta.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada, à SEE/PE e ao Setor de Registro de Diplomas do MEC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de julho de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Alc.